



1
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
3 **FACULDADE DE ENGENHARIA**
4 **NDE – ENGENHARIA ELÉTRICA – SISTEMAS DE POTENCIA**
5

6 No décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, esteve reunido
7 na Coordenação da Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal
8 de Juiz de Fora, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Elétrica –
9 Sistemas de Potência, com a presença dos professores: Abílio Manuel Variz, Leandro Ramos
10 de Araújo, Pedro Gomes Barbosa, Janaína Gonçalves de Oliveira e Marco Aurélio de Almeida
11 Castro. Constatado o quorum legal, o coordenador Marco Aurélio de Almeida Castro deu início
12 aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião. No primeiro item de pauta “Adequação do PPC
13 à lei do estágio de 2008”, o coordenador de posse da referida lei sugeriu acrescentar ao PPC,
14 assim como previsto na própria lei, os seguintes itens destacados: Capítulo I, Art. 2º, § 3º
15 (equiparação de atividades de extensão, monitoria e iniciação com estágio obrigatório) e
16 Capítulo IV Art. 10. Ítem II § 1º (estágio de até 40h semanais quando não há disciplinas
17 presencias no período corrente). Os membros entenderam da importância destas adequações a
18 qual foi aprovada por unanimidade. O segundo item de pauta “Substituição da disciplina
19 DPR032 (quatro créditos) pela disciplina EPD097 (dois créditos)”, amplamente discutido em
20 instâncias superiores e com os colegiados dos cursos das elétricas também fora aprovado por
21 unanimidade, acrescentando que não há alteração na carga horário total do curso e que os dois
22 créditos a menos de EPD097 em comparação com DPR032 passam a ser contabilizados em
23 créditos de eletivas. O item três da pauta trata da inclusão da disciplina obrigatória do curso de
24 Energia, Planejamento da Expansão de Sistemas Elétricos de Potência, em eletiva do curso de
25 Potência, aprovado por unanimidade. Os itens de pauta quatro e cinco tratam de seguir as
26 alterações proposta pelo ICE de alterações nas disciplinas de Laboratório de Ciências e Calculo
27 de probabilidades e da Mobilidade Acadêmica entre as elétricas. O NDE de potência entende
28 que estes itens dependem de um acordo comum entre todos os colegiados das elétricas e que
29 compartilha com as decisões futuras tomadas pelo colegiado de potência nestes dois quesitos,
30 desde que em sintonia com todos os colegiados das elétricas. Em assuntos gerais não houve
31 manifestação de nenhum dos membros. Não mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada,
32 sendo lavrada e aprovada a correspondente ata que é assinada pelos membros presentes.